



XVII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Universidade, desenvolvimento e futuro na Sociedade do Conhecimento

Mar del Plata – Argentina
22, 23 e 24 de novembro de 2017
ISBN: 978-85-68618-03-5



“O IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NAS IES: ESTUDO DE CASO DE UMA IES COMUNITÁRIA”

JENIFER DE BRUM PALMEIRAS

Universidade de Passo Fundo, Brasil
jeniferb@upf.br

ROSANI SGARI

Universidade de Passo Fundo, Brasil
rosani@upf.br

CARLOS LEONARDO SGARI SZILAGYI

Universidade de Passo Fundo, Brasil
kori@upf.br

Resumo: A proposta deste artigo é verificar, a partir das condições existentes nas instituições de ensino superior (IES), as políticas públicas brasileiras em curso, e os desafios colocados pela realidade social, econômica e política, o impacto da obrigatoriedade da avaliação institucional. Este texto discute e analisa diretrizes estabelecidas para a avaliação da educação nacional a partir das políticas públicas vigentes no país. De forma mais específica, apresenta reflexões sobre os impactos da avaliação institucional no sistema de ensino brasileiro e a importância de uma inserção mais efetiva da área de avaliação própria nas IES. O artigo tem como base pesquisa bibliográfica e pesquisa documental de uma IES comunitária do norte do Rio Grande do Sul, Brasil. As análises realizadas evidenciam a relevância da avaliação no âmbito das políticas públicas brasileiras para a educação, bem como a sua importância para o desenvolvimento dos diferentes níveis de ensino. Destaca, também, que a participação mais efetiva da área nessa realidade permitirá seu fortalecimento nos diversos níveis e contextos de ensino do país.

Palavras-Chave: avaliação institucional, políticas públicas, IES Comunitária;

Considerações Iniciais

As discussões realizadas atualmente não abordam o impacto de propostas de avaliação do desempenho escolar (IDEB), de consolidação e fortalecimento da Educação Básica (FNDE, Fundeb, PDE, PAR); e de integração de diferentes níveis educacionais em torno da formação de professores (Parfor, Prodocência, Pibid), na avaliação institucional nas IES, ficando evidente que há um conjunto significativo de programas e ações no país e que as IES necessitam, cada vez mais, participar de forma efetiva na definição e implementação de políticas educacionais que possam fortalecer a área, mas, sobretudo, a formação no ensino superior. (PENNA, 2010, p. 151)

As deficiências atuais do ensino no país são expressões da presença tardia de um projeto de democratização da educação no Brasil ainda inacabado, que sofre os abalos das mudanças ocorridas na segunda metade do século XX, que transformaram significativamente a ordem social, econômica e política, com importantes consequências para toda a educação superior.

Para enfrentar tanto as dificuldades nas condições do trabalho docente nas escolas quanto os desafios da formação do professor para essa realidade, é preciso participar de discussões, análises e ações que transcendem o campo específico do conhecimento de cada área. Partindo dessa perspectiva, fica evidente que um ponto fundamental para o fortalecimento e até mesmo a sobrevivência das áreas do conhecimento, é sua inserção no âmbito das políticas públicas educacionais, que regulamentam, definem e fomentam a educação no país.

1 O atual cenário das políticas públicas no Brasil

Partindo do pressuposto que as políticas públicas definidas para a Educação Básica não contemplam componentes curriculares específicos, sendo estabelecidas em função da formação escolar como um todo. Todavia, áreas como ciência, física, matemática, português e química aparecem, geralmente, como prioritárias em programas e ações que visam o fortalecimento da escola, tendo em vista que são tidas como componentes curriculares de fundamental valor para a formação. (QUEIROZ E PENNA, 2010).

Certamente, há uma visão pragmática acerca do papel dessas áreas na sociedade, o que as torna relevantes para a inserção social do indivíduo, seu fortalecimento no campo de trabalho, entre outros aspectos. No entanto, tem-se reconhecido também a necessidade de novos rumos para a formação humana, ética e crítica do indivíduo, buscando-se o fortalecimento de campos emergentes que possam, no cenário da formação escolar, possibilitar uma formação plena do sujeito.

1.1 Educação Básica e Ensino Superior

Tem sido definidos programas que visam, ao mesmo tempo, fortalecer a formação no Ensino Superior e também na Educação Básica. Nesse sentido, políticas de avaliação, de formação e de investimento direcionadas para as escolas transversalizam diferentes níveis de ensino, exigindo que as áreas de conhecimento se articulem em redes que integrem, pelo menos, educação básica, graduação e pós-graduação. Até o ano de 2007, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão vinculado ao Ministério da Educação, dedicava-se exclusivamente ao universo da pós-graduação. Ao longo de mais de meio século de atuação, essa agência desempenhou

um papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) no Brasil. Todavia, a partir de 2007, um novo segmento da Capes foi criado

com vistas a atender a escola de Educação Básica. Desde então, essa coordenação ampliou seu campo de atuação, passando a formular e fomentar políticas públicas para a qualificação de professores de Ensino Básico.

1.2 PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é em sua essência, aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores atuantes na educação básica. Os alunos de licenciatura de Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino promovem atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

2 Avaliação Institucional nas IES

Assim como em outros países, o Brasil, por meio do poder público, tem dado atenção especial à gestão da educação, estabelecendo políticas para o constante aperfeiçoamento dos seus diferentes níveis de ensino: educação básica, educação profissional, ensino superior e pós-graduação. Na realidade nacional, a regulamentação e gestão das políticas públicas têm ficado a cargo, sobretudo, da federação, cabendo a estados, municípios e instituições de ensino diversas participar ativamente do constante debate e das ações que visam (re)definir periodicamente tais políticas.

Nesse cenário, têm merecido destaque as políticas destinadas à avaliação e os impactos que têm gerado na educação. Consideradas como um dos pilares do sistema educacional brasileiro, as políticas de avaliação têm crescido e se diversificado consideravelmente na última década. Assim, é fundamental que as áreas de conhecimento reflitam sobre o perfil e a responsabilidade que têm nesse contexto, visando exercer, de fato, um papel significativo nos rumos da educação no país.

No cenário internacional, a preocupação com a melhoria da educação é eminente e, nesse sentido, há um crescente interesse de, cada vez mais, conhecer a realidade de ensino e de formação desenvolvida nos diferentes países do planeta. Ações de órgãos como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), a União Européia (UE) e a UNESCO, para citar apenas alguns exemplos, têm demonstrado a relevância de políticas consistentes e contextualizadas com a realidade de cada país, visando a garantia de investimentos e de diretrizes que favoreçam a organização, a avaliação e a melhoria da educação (QUEIROZ E PENNA, 2010).

A atuação de instituições dessa natureza tem gerado um impacto significativo em diversos países, pois, como afirma Amaral (2010, p. 41), “os sistemas educacionais no mundo todo têm sido influenciados de uma maneira ou de outra pelas atividades ou programas de organizações internacionais

Entre as muitas ações que têm desenvolvido, as pesquisas e apontamentos realizados por esses órgãos, que comparam as realidades dos diferentes países, têm exigido de governos e lideranças a busca por soluções.

Nesse sentido, no âmbito acadêmico houve, nos últimos anos, um grande avanço dos estudos que abordam as políticas públicas educacionais, bem como houve também um aumento considerável da cobertura da imprensa acerca das decisões e encaminhamentos realizados no país, aspectos que têm contribuído significativamente para a análise crítica dessa realidade e para a busca de alternativas para o seu fortalecimento no Brasil.

O entendimento da importância da avaliação para o desenvolvimento de qualquer sistema de ensino qualificado tem feito da discussão sobre o tema uma prerrogativa para o crescimento das diferentes áreas de conhecimento que estão no âmbito da educação institucionalizada. Essa perspectiva estabeleceu grande abertura não só para o debate, mas para a participação efetiva de todos no processo de definição de diretrizes e da elaboração dos instrumentos necessários para a avaliação. A CAPES tem como foco central a definição de políticas para a pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Sua atuação na avaliação educacional do país, tem sido primordial para o desenvolvimento desse nível de ensino, pois, conforme as descrições oficiais do Órgão. Dessa forma, a CAPES tem assumido a responsabilidade de avaliar especificamente a pós-graduação, ficando os demais níveis de ensino e as diversas outras ações referentes à avaliação educacional no Brasil sob a responsabilidade do INEP. O Instituto, fundado em 1972, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A partir das suas funções e objetivos, o INEP tem desempenhado um papel importante nas definições da avaliação e, portanto, nas diretrizes para as políticas públicas da educação, sendo fundamental refletir sobre as metodologias que esse Órgão tem utilizado para conceber e aplicar os instrumentos avaliativo-educacionais.

Existe duas modalidades centrais, a avaliação qualificativa e avaliação seletiva. A avaliação qualificativa, como o próprio termo aponta, qualifica, com uma nota, a partir de critérios quantitativos e qualitativos, cursos, instituições e sistemas/redes de ensino, abrange cursos de ensino superior e programas de pós-graduação, escolas de educação básica, escolas técnicas especializadas e outros segmentos educacionais formais regulamentados pelas políticas educacionais vigentes. Assim, a partir dos indicadores estabelecidos e dos instrumentos avaliativos aplicados, atribui-se uma nota que evidencia o nível de um curso, por exemplo, em relação às diretrizes nacionais da área, dos parâmetros de desenvolvimento estabelecidos pelo MEC, entre outros aspectos.

São profissionais da área que definem os objetivos e conteúdos das provas, bem como elaboram e revisam os itens que farão parte da avaliação. Claro que essas definições são baseadas em diretrizes gerais da educação nacional e em diretrizes específicas de cada área de conhecimento. As definições do ENADE são realizadas com base nas Diretrizes para os cursos superiores da área, aprovadas em 2004. Portanto a comissão assessora define aspectos mais específicos do que os que estão nas Diretrizes, mas que estejam dentro das proposições apresentadas por elas (BRASIL, 2004).

2.1 Avaliação Institucional: UPF

Na Universidade de Passo Fundo, a avaliação vem sendo pensada e praticada de maneiras diferentes, segundo as circunstâncias históricas.

As primeiras reflexões sobre o desempenho da UPF surgiram em 1971, provocadas pela implantação da Reforma Universitária. Interessava aos dirigentes conhecer o impacto das inovações introduzidas, como o concurso vestibular unificado, o primeiro ciclo geral de estudos, o regime de créditos, entre outras. De outra parte, reivindicações de professores e alunos, relacionadas com as condições de ensino,

criaram a consciência de que a UPF precisava conhecer-se melhor. Nessa época, as reflexões sobre o desempenho das atividades acadêmicas motivaram a adoção de três linhas de ação: melhorar a qualidade do ensino, implantar núcleos "emergentes" de pesquisa e a UPF integrar-se mais na comunidade regional. Essas linhas deram origem a projetos de pesquisa institucional tais como estudo sobre a área de influência da UPF, levantamento das condições socioeconômicas e culturais dos vestibulandos e descrição das atividades de extensão da UPF como forma de integração com a comunidade regional.

Algumas faculdades passaram a avaliar os egressos com objetivo de reformular os currículos ou de analisar a contribuição das pesquisas em relação ao ensino e às necessidades regionais. Algumas experiências inovadoras da Universidade mereceram estudos que resultaram na produção de duas dissertações de mestrado na UFRGS. Nesse período, as atividades de avaliação ocorriam, ainda, de forma isolada e esporádica, mas já manifestavam a vontade da UPF de implantar uma autoavaliação de caráter permanente. Buscavam-se alternativas para melhorar a qualidade acadêmica, não apenas a qualidade interna, mas também a qualidade extrínseca, referentemente ao atendimento das necessidades sociais. Essa dimensão extrínseca da qualidade passou a constituir um critério básico nos futuros programas de avaliação institucional.

Na década de 1980, em especial na passagem dos vinte anos (1988) da Instituição, a Reitoria oportunizou uma reflexão ampla: "A UPF, o que foi? E para onde vai?" As discussões internas levaram a uma proposta de avaliação sobre a relevância social da UPF, isto é, interessava saber se os resultados do ensino, da pesquisa e da extensão atendiam às expectativas da comunidade externa onde atuava. Portanto, era uma proposta de avaliação da UPF a partir de seu entorno, uma vez que ela já se definia como uma instituição comunitária e comprometida com o desenvolvimento da região. A partir desse enfoque, justificava-se uma avaliação do seu desempenho na comunidade e o grau de atendimento às necessidades regionais, o que foi conseguido através de dois subprojetos: diagnóstico das necessidades sociais e econômicas na área de influência da UPF e desempenho da UPF nas funções de extensão, ensino e pesquisa. Antes de sua execução, a proposta foi avaliada num seminário que contou com a participação de especialistas do Ministério da Educação, que a consideraram adequada ao modelo específico da UPF como instituição comunitária. Concluída a pesquisa, os resultados foram divulgados na forma de dois relatórios: diagnóstico das necessidades regionais e diagnóstico da Instituição. Esses resultados levaram a uma discussão interna sobre as condições institucionais de integração ao meio.

Em 1990, a avaliação institucional da UPF sofre um processo de redimensionamento: o foco da avaliação passa a centrar-se na melhoria da qualidade do ensino de graduação. Diversos fatores influenciaram esse redimensionamento: o Plano de ação 1990-1994, que estabeleceu como prioritária a diretriz da melhoria da qualidade de ensino; a reativação, em 1990, da Comissão de Avaliação Institucional, com a incumbência de elaborar um modelo de avaliação para a UPF; a política do MEC de apoiar o desenvolvimento de programas de avaliação institucional e, já em 1994, o Plano de Desenvolvimento Institucional - Rumo ao Século XXI, que veio reforçar a política de avaliação institucional da Universidade, impulsionando uma fase nova nesse processo. Tomando por base essas diretrizes, a UPF passou a centrar sua atenção, prioritariamente, na avaliação dos cursos de graduação, onde os aspectos focalizados foram: - em 1991: as condições do ensino: perfil do professor; - em 1992: as condições do ensino: perfil dos alunos; - ainda em 1992: bases e indicadores da qualidade; - em 1993: avaliação de disciplinas e desempenho docente.

A partir de 1994, a UPF toma a decisão de integrar-se na proposta de avaliação do MEC (programa Paiub). Esse programa visava à implantação de um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, que servisse de ferramenta para o planejamento da gestão universitária. O programa possibilitou às universidades a apresentação de projetos para financiamento das atividades de avaliação. A UPF conseguiu aprovação para o seu projeto, que contemplava, basicamente, dois aspectos da avaliação: o ensino da graduação e as relações da universidade com a comunidade. Ainda em 1994, a UPF incorpora-se ao Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas que, ao resolver implantar um programa próprio de autoavaliação, incorporou os princípios, objetivos e metodologia do Paiub, mas incluindo novos indicadores, adequados às especificidades das universidades comunitárias (Programa Paiung). Nesse contexto, a partir de 1996, retomou-se o ritmo da avaliação dos cursos de graduação, através da aplicação de um instrumento que enfatizava a autoavaliação discente e docente e a avaliação de disciplina, bem como um instrumento de avaliação da Universidade e do curso, respondido pelos alunos concluintes. Os resultados obtidos foram repassados aos diretores de unidades e coordenadores de curso e aos professores das disciplinas avaliadas.

* Em 1999, ocorre uma reestruturação: a Comissão de Avaliação passou a denominar-se Divisão de Avaliação Institucional, sendo vinculada ao Gabinete do Reitor. Nesse e a partir desse ano, a divisão realizou e vêm dando continuidade às seguintes ações:

* continuidade dos intercâmbios com as demais universidades comunitárias do estado e do país;

* início das atividades relacionadas com a modelagem e implantação de um sistema informatizado da avaliação institucional;

* (re) elaboração de novos instrumentos de avaliação, com o objetivo de incluir os indicadores das dimensões ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e gestão;

* continuidade na aplicação sistemática de pesquisas sobre o ensino em geral pelos alunos e professores da graduação (seis edições) e sobre a universidade e os cursos pelos alunos concluintes (12 edições);

* implantação da sistemática de avaliação da pesquisa na UPF, através da aplicação de instrumentos apropriados, que é respondido pelos pesquisadores e alunos que participam em projetos de pesquisa, já com duas edições;

* implantação da sistemática de avaliação das atividades de extensão, que é respondido pelos participantes de eventos de extensão de mais diversa natureza; implantação da sistemática de avaliação da pós-graduação (lato e stricto sensu), por meio da avaliação de disciplinas e do desempenho docente, por alunos e professores dos diferentes cursos, e da Universidade e do curso, pelos alunos concluintes.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi estabelecida pela lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Na Universidade de Passo Fundo, a CPA foi constituída por meio da Resolução Consun 12/2004, de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre as atribuições, forma de composição, duração do mandato e dinâmica de funcionamento.

A CPA da UPF tem como fundamento de atribuição a busca de qualidade da educação, tornando-se o elo entre o sistema de avaliação da educação superior do Brasil, processo previsto na Constituição de 1988 e regulamentado pela lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e a instituição, e os princípios de autoavaliação definidos em 2013 no “Programa de autoavaliação: em busca da excelência”.

A CPA da UPF tem as seguintes atribuições:

- Conduzir o processo de autoavaliação da Instituição e de seus cursos;
- Prestar informações relativas à autoavaliação institucional e de seus cursos ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), bem como articular seu trabalho com as comissões de especialistas do Ministério da Educação (MEC) para efeitos da avaliação externa;
- Elaborar o programa de autoavaliação institucional da UPF, observando as especificidades da instituição e de seus cursos, em consonância com os conselhos superiores da instituição;
- Definir diretrizes para a elaboração e implementação dos processos de autoavaliação dos cursos;

- Definir um plano de trabalho que inclua metodologia, procedimentos, objetivos, instrumentos e agenda para a autoavaliação da instituição e de seus cursos;
- Relatar as atividades desenvolvidas aos órgãos colegiados, apresentando relatórios, pareceres e recomendações;
- Sistematizar os resultados da autoavaliação da instituição e disponibilizar à comunidade acadêmica institucional o conhecimento gerado;
- Apreciar e referendar os resultados da autoavaliação dos cursos, sistematizados pelos respectivos colegiados;
- Sugerir ao Consun da UPF resolução normativa quanto à utilização dos resultados da autoavaliação da instituição e de seus cursos, de forma a priorizar ações a curto, médio e longo prazo;
- Propor ao Consun da UPF resoluções normativas quanto às atribuições e às responsabilidades dos membros da comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos-administrativos) e comunidade externa.

Conforme definido no Programa de Avaliação Institucional da UPF (1998-2002), o projeto em andamento tem por objetivo geral consolidar e dar continuidade aos processos avaliativos anteriores, estimulando a auto e a heteroavaliação permanente como estratégia fundamental para:

a) a produção de um autoconhecimento de caráter institucional pela apreensão mais global e integrada da realidade acadêmica, através de uma análise que considere o conjunto de atividades nela desenvolvidas, a favor da melhor adequação de todas essas atividades aos objetivos do Projeto Político-Pedagógico Institucional;

b) a continuidade e o amadurecimento das experiências avaliativas já desenvolvidas;

c) o fortalecimento dos mecanismos de articulação interinstitucional no âmbito das universidades comunitárias do Rio Grande do Sul;

d) a consolidação da contribuição das Universidades comunitárias do RS e de sua representatividade no cenário acadêmico nacional. Por outro lado, busca atender às exigências de cunho legal (lei nº 9131 de 24/11/1995, lei nº 9394 de 20/12/1996, decreto nº 2026 de 10/10/1996, decreto nº 2306 de 19/08/1997 e a portaria nº 302 de 7/04/1998).

A avaliação feita dentro das instituições de ensino são significativas e proporcionam aos alunos demonstrarem suas angústias, satisfações e insatisfações com a realidade acadêmica, contribuindo para o fortalecimento do ensino superior. As avaliações se tornam mais diretas e expressivas, onde os problemas se tornam mais visíveis e conseqüentemente mais propícios para uma resolução interna e amena. Na

Universidade de Passo Fundo, possuem uma avaliação institucional, contendo perguntas relacionadas às práticas didático-pedagógicas, infraestrutura, biblioteca e a capacidade do próprio aluno, onde é possível mensurar o impacto das políticas públicas da avaliação no contexto universitário.

Além dessa avaliação, os cursos possuem uma autoavaliação, onde semestralmente os alunos se reúnem sem a presença de professores para discutirem sobre o bom funcionamento do curso. Através de perguntas pré-estabelecidas, os discentes representantes de turma apontam problemas e oferecem soluções para que juntamente com a coordenação e os demais professores do colegiado do curso, possam ser deliberadas.

Sendo assim, as duas práticas de avaliação são consideradas positivas e agregam na formação e consolidação dos cursos da IES.

Atualmente, uma grande preocupação dos membros da Comissão de Avaliação e da própria Universidade está centrada na necessidade de uma readequação do Programa de Avaliação Institucional às novas realidades postas em decorrência da LDB e das diretrizes emanadas do MEC: certamente, o grande desafio para o futuro é a necessária articulação entre a autoavaliação, que é o que a Universidade sempre fez, e as avaliações externas com as quais passou a conviver, especialmente a partir da implantação do Exame Nacional de Curso, das visitas das Comissões de Especialistas na verificação in loco das condições de oferta de cursos e das novas sistemáticas para o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos seus cursos e o (re)credenciamento da Instituição pelos órgãos superiores do ensino brasileiro.

Considerações Finais

Partindo das premissas das experiências descritas e das reflexões realizadas ao longo do texto, é possível constatar que: a avaliação institucional é um dos pilares da educação, sendo de fundamental valor para os rumos dos sistemas de ensino no país, a partir das bases fornecidas pela avaliação educacional são definidas as prioridades e os encaminhamentos para os diferentes sistemas de ensino,

Este estudo emerge para reflexões, onde as IES consigam mensurar o impacto das políticas públicas de avaliação, para agir principalmente nas seguintes frentes: discutir coletivamente nas instituições de pesquisa e ensino estratégias para uma participação efetiva de todos os setores nos processos de definição e elaboração da avaliação instituição, em consonância com a avaliação educacional no país, encontrar caminhos para informar, mobilizar e sensibilizar os profissionais das áreas do conhecimento, para que participem mais ativamente desse processo; inserir no universo da formação, diretrizes para a capacitação de profissionais para lidar com avaliações objetivas e de larga escala, entendendo que essa é uma demanda atual do sistema educacional brasileiro em geral e, portanto, buscar um conhecimento mais amplo de processos de avaliações em larga escala, refletindo sobre as possibilidades de inserção de conteúdos nestas avaliações.

É de extrema importância debatermos sobre assuntos ligados a educação no país, visto que diferentemente de países europeus e também nos EUA, o sistema de avaliação vão além de estruturas adequadas e professores com formação qualificada, que desenvolvem atividades de apreciação e performance transformando o conhecimento e a vida dos alunos.

No Brasil, não temos essa percepção, para a grande maioria, a avaliação institucional é só mais um produto comercial industrializado que existe apenas para

satisfazer governos e mover a máquina que justifica cargos e recredenciamento de IES sem qualidade, que só mantém suas estruturas em época das avaliações nacionais.

Referências

AMARAL, Marcelo Parreira do. Política pública educacional e sua dimensão internacional: abordagens teóricas. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, p. 39-54, 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36nspe/v36nspea04.pdf>>. Acesso em

BRASIL. Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, regulamenta a Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Brasília, 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm>. Acesso em:

_____. Decreto-Lei n. 872, de 15 de setembro de 1969. Complementa disposições da Lei n. 5.537, de 21 de novembro de 1968, e dá outras providências. Brasília, 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0872.htm>. Acesso em: .

_____. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da Educação Básica. Brasília, 2007b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm>.

BRASIL. Lei n. 5.537, de 21 de novembro de 1968. Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências. Brasília, 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5537.htm>. Acesso em:

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102480>>. Acesso em:

_____. Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília, 2007c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm>. Acesso em:

_____. Capes. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor. Brasília, 2011a. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor>>. Acesso em:

_____. Capes. Programa de Consolidação das Licenciaturas – Prodocência. Brasília, 2011b. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/prodocencia>>. Acesso em:

_____. Capes. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid. Brasília, 2011c. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/educacaobasica/capespibid>>. Acesso em:

_____. FNDE. Missão e valores. Brasília, 2011d. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/inst-missao-e-objetivos>>. Acesso em:

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A Política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. Educação & Sociedade, Campinas, v.26, n.92, p.1087-1113, out. 2005.

CAPES. História e missão. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/historia-e-missao>>. Acesso em:

WORLD BANK. Achieving world class education in Brazil: the next agenda. 2010. Disponível em: <http://www.iepecdg.com.br/uploads/livros/1012achieving_world.pdf>. Acesso em:

PENNA, M . Música(s) e seu ensino. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Sulina, 2010.

_____. Educação musical e educação integral: a música no Programa Mais Educação. Revista da ABEM. Porto Alegre, v. 19, n. 25, p. 141-152, jan./jun. 2011.

QUEIROZ, Luis Ricardo S.; MARINHO, Vanildo Mousinho. Políticas públicas em educação musical: a atuação do Grupo de Pesquisa PENSAMUS. In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 19., 2010, Goiânia. Anais... João Pessoa: EDUFPB; ABEM, 2010, p. 1811-1820